



RELATÓRIO N° 04/2010, de 09 de setembro de 2010

AO

**COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL
(CGFSA)**

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), nos termos do artigo 11, §1º do Decreto nº 6.299/2007, relata à Presidência do Comitê Gestor do FSA que, em caráter excepcional, com a concordância da maioria absoluta dos membros do referido Comitê, realizou consulta eletrônica para adoção de decisões urgentes relativas à replicação das linhas de ação do Fundo Setorial do Audiovisual. Consoante as mensagens eletrônicas anexadas, adotou-se a seguinte decisão:

1 – Tendo em vista que, na Chamada Pública PRODECINE 03/2009 – Linha de Comercialização (Linha D), o valor total solicitado pelo conjunto dos proponentes habilitados (R\$ 1.994.655,00) foi inferior ao valor total disponibilizado para a referida Linha (R\$ 7.500.000,00), o saldo não utilizado (R\$ 5.505.345,00) será redirecionado para a Linha de Produção Cinematográfica (Linha A) – PRODECINE 01/2009. Assim, considerando-se a suplementação proposta, os recursos alocados à Linha A atingirão o montante de até R\$ 39.262.605,60 (trinta e nove milhões duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

É o relatório que se faz necessário apresentar.



Manoel Rangel

Diretor-Presidente da ANCINE